

Nota Técnica nº 28/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF

Em 11 de agosto de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 21-179/2017/TCU, de 4 de agosto de 2017, e retificação da Nota Técnica nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF, de 17/7/2017, relativamente ao impacto primário das operações do FIES no ano de 2016 e à base de cálculo das despesas de 2016 sujeitas ao mecanismo do Novo Regime Fiscal introduzido pela Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016.

1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 21-179/2017/TCU, de 4 de agosto de 2017, que com a finalidade de subsidiar a análise a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União, solicita à Secretaria do Tesouro Nacional os seguintes itens:

"a. A planilha com os dados dos retornos (reembolsos) ao Tesouro Nacional do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal relativos ao Fies no exercício de 2016 com os valores discriminados entre os com e sem garantia do FGEDUC;

b. O percentual das concessões de financiamento em 2016, com e sem garantia do FGEDUC, especificando pelo menos quatro casas decimais;

c. O percentual de inadimplência utilizado na Nota Técnica 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF, de 17/7/2017, com pelo menos quatro casas decimais;

d. O motivo da inclusão dos créditos extraordinários no cálculo da alteração do limite do Poder Executivo, uma vez que o inciso II, § 6º, do art. 107 da EC 95/2016 exclui essa categoria de crédito.

e. Caso seja retificado o valor de R\$ 7.042,59 milhões referente ao FIES que consta da Nota Técnica 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF, de 17/7/2017, informar o novo valor, com a respectiva memória de cálculo."

2. Inicialmente, cabe destacar que o assunto em questão foi abordado na Nota Técnica (NT) nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF, de 17/7/2017. O objetivo da presente Nota Técnica é apresentar informações detalhadas ao TCU sobre parâmetros utilizados na metodologia descrita na NT nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF e retificar: i) o cálculo do impacto primário das operações do FIES no ano de 2016 – em decorrência de correção, por parte do Banco do Brasil, de dados dos retornos (reembolsos) das operações, correção esta informada pelo BB ao Tesouro Nacional no dia 02/08/2016, por meio de mensagem eletrônica; ii) a base de cálculo das despesas de 2016 sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 – excluindo-se as despesas referentes ao FIES decorrentes de créditos extraordinários.

3. Para a análise a seguir, é relevante mencionar os seguintes trechos da EC nº 95/2016:

"Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:"
(...)



STN

"§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do caput do art. 21, todos da Constituição Federal, e as complementações de que tratam os incisos V e VII do caput do art. 60, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes." (grifo nosso)

4. Esta Nota Técnica apresenta, de forma objetiva, respostas aos cinco questionamentos do TCU. Em resposta ao item a, apresentam-se as seguintes planilhas de dados dos retornos do programa FIES para o Banco do Brasil e para Caixa Econômica Federal:

- Tabela 1 - Retornos (reembolsos) ao Tesouro Nacional de contratos do FIES operacionalizados pelo Banco do Brasil, informados a esta CESEF/STN pelo BB no dia 12/07/2017, por meio de mensagem eletrônica.

ANO	MÊS	TOT_VLR_PRCL	TOT_SEM_GRT	TOT_COM_GRT
2016	1	9.641.890,15	5.291.018,29	4.350.871,86
2016	2	8.738.258,48	5.018.523,54	3.719.734,94
2016	3	25.201.040,16	9.345.996,72	15.855.043,44
2016	4	11.929.188,75	5.780.972,88	6.148.215,87
2016	5	9.857.778,96	5.233.964,48	4.623.814,48
2016	6	38.843.147,25	12.451.970,85	26.391.176,40
		104.211.303,75	43.122.446,76	61.088.856,99

ANO	MÊS	TOT_VLR_PRCL	TOT_SEM_GRT	TOT_COM_GRT
2016	7	16.582.891,41	9.019.716,75	7.563.174,66
2016	8	16.353.631,29	9.246.604,86	7.107.026,43
2016	9	22.153.503,56	11.093.501,09	11.060.002,47
2016	10	17.518.156,95	9.569.047,96	7.949.108,99
2016	11	16.626.040,06	8.981.475,72	7.644.564,34
2016	12	43.310.131,91	14.089.809,34	29.220.322,57
		132.544.355,18	62.000.155,72	70.544.199,46
		Sem FGEDUC		Com FGEDUC
TOTAL 2016		236.755.658,93	105.122.602,48	131.633.056,45



- Tabela 2 - Retornos (reembolsos) ao Tesouro Nacional de contratos do FIES operacionalizados pelo Banco do Brasil, com dados retificados pelo BB no dia 02/08/2017, por meio de mensagem eletrônica.

ANO	MÊS	TOT_SEM_GRT TOTAL	TOT_SEM_GRT T_AMORTIZA CAO	TOT_SEM_GRT T_JUROS	TOT_SEM_GRT GRT_MOR A	TOT_SEM_GRT GRT_MULT A	TOT_COM_GRT T_TOTAL	TOT_COM_GRT AMORTIZACA O	TOT_COM_GRT JUROS	TOT_COM_GRT GRT_MO RA	TOT_COM_GRT RT_MULTA
2016	1	6.583.238,50	4.226.776,79	2.306.362,40	731,90	49.367,41	8.269.290,34	2.769.494,16	5.381.669,92	1.141,14	116.985,12
2016	2	5.885.522,89	4.450.571,35	1.397.103,26	847,65	37.000,63	5.848.934,84	2.959.635,85	2.817.999,37	1.210,02	70.089,60
2016	3	13.556.465,24	4.575.558,92	8.914.117,29	873,29	65.915,74	28.048.970,59	3.320.281,76	24.533.374,94	1.793,30	193.520,59
2016	4	6.897.818,77	4.569.297,49	2.276.945,93	1.022,48	50.552,87	9.685.903,28	3.307.042,83	6.241.139,18	1.372,58	136.348,69
2016	5	5.934.272,27	4.566.051,67	1.334.580,29	1.061,21	32.579,10	5.388.382,48	3.231.946,84	2.096.393,89	1.797,65	58.244,10
2016	6	12.700.752,75	4.157.703,06	8.484.035,15	1.106,04	57.908,50	26.767.206,25	3.049.204,78	23.565.333,73	1.809,62	150.858,12
2016	7	9.574.118,23	6.257.779,61	3.249.543,65	1.261,85	65.533,12	11.518.025,30	4.586.631,78	6.778.306,12	2.071,52	151.015,88
2016	8	9.392.704,34	6.859.943,55	2.473.628,58	1.746,89	57.385,32	8.529.537,98	5.039.170,85	3.395.114,13	2.875,65	92.377,35
2016	9	14.944.327,59	6.139.888,14	8.733.207,57	1.317,54	69.914,34	28.417.239,80	4.558.901,06	23.690.922,45	2.139,98	165.276,31
2016	10	10.494.405,80	6.708.642,04	3.700.926,75	1.958,99	82.878,02	16.937.615,06	5.029.721,81	11.648.308,26	2.828,62	256.756,37
2016	11	9.066.890,79	6.659.536,99	2.353.888,15	1.888,59	51.577,06	8.743.185,68	5.343.710,53	3.306.501,08	3.424,33	89.549,74
2016	12	16.392.105,66	7.190.066,22	9.122.307,61	2.264,88	77.466,95	33.681.745,11	6.249.495,46	27.216.321,90	3.978,31	211.949,44

- Tabela 3 - Retornos (reembolsos) ao Tesouro Nacional de contratos do FIES operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, informados a esta CESEF/STN pela CEF no dia 17/07/2017, por meio de mensagem eletrônica.

ARRECAÇÃO - JANEIRO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 40.054.962,32	R\$ 10.115.509,10	R\$ 384.180,70	R\$ 405.796,69	R\$ 50.960.448,81
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.057.003,79	R\$ 8.370.570,21	R\$ 17.903,04	R\$ 152.286,03	R\$ 9.597.763,07
TOTAL	R\$ 41.111.966,11	R\$ 18.486.079,31	R\$ 402.083,74	R\$ 558.082,72	R\$ 60.558.211,88
ARRECAÇÃO - FEVEREIRO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 39.345.052,15	R\$ 8.718.385,45	R\$ 475.924,74	R\$ 382.609,36	R\$ 48.921.971,70
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.231.725,12	R\$ 6.005.343,07	R\$ 16.735,76	R\$ 73.770,86	R\$ 7.327.574,81
TOTAL	R\$ 40.576.777,27	R\$ 14.723.728,52	R\$ 492.660,50	R\$ 456.380,22	R\$ 56.249.546,51
ARRECAÇÃO - MARÇO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 41.165.198,33	R\$ 18.673.998,91	R\$ 512.828,81	R\$ 415.351,76	R\$ 60.767.377,81
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.385.193,79	R\$ 26.516.061,06	R\$ 22.339,60	R\$ 207.110,31	R\$ 28.130.704,76
TOTAL	R\$ 42.550.392,12	R\$ 45.190.059,97	R\$ 535.168,41	R\$ 622.462,07	R\$ 88.898.082,57
ARRECAÇÃO - ABRIL - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 41.908.738,53	R\$ 10.817.063,88	R\$ 503.557,47	R\$ 436.757,21	R\$ 53.666.117,09
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.616.995,36	R\$ 9.011.052,78	R\$ 24.081,70	R\$ 160.684,15	R\$ 10.812.813,99
TOTAL	R\$ 43.525.733,89	R\$ 19.828.116,66	R\$ 527.639,17	R\$ 597.441,36	R\$ 64.478.931,08
ARRECAÇÃO - MAIO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 41.653.254,17	R\$ 9.153.927,58	R\$ 477.207,58	R\$ 375.767,27	R\$ 51.660.156,60
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.867.759,19	R\$ 4.093.484,22	R\$ 10.427,30	R\$ 52.493,62	R\$ 6.024.164,33
TOTAL	R\$ 43.521.013,36	R\$ 13.247.411,80	R\$ 487.634,88	R\$ 428.260,89	R\$ 57.684.320,93
ARRECAÇÃO - JUNHO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 44.247.606,54	R\$ 18.047.597,19	R\$ 575.560,01	R\$ 418.932,90	R\$ 63.289.696,64
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 2.352.954,47	R\$ 23.400.591,45	R\$ 11.626,83	R\$ 173.753,81	R\$ 25.838.926,56
TOTAL	R\$ 46.600.561,01	R\$ 41.448.188,64	R\$ 587.186,84	R\$ 592.686,71	R\$ 89.228.623,20



ARRECAÇÃO - JULHO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 43.499.304,64	R\$ 11.627.884,31	R\$ 640.825,12	R\$ 442.524,95	R\$ 56.210.539,02
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 2.103.368,95	R\$ 9.017.361,25	R\$ 22.121,36	R\$ 168.267,32	R\$ 11.311.118,88
TOTAL	R\$ 45.602.673,59	R\$ 20.645.245,56	R\$ 662.946,48	R\$ 610.792,27	R\$ 67.521.657,90
ARRECAÇÃO - AGOSTO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 44.140.280,67	R\$ 10.688.880,63	R\$ 500.504,63	R\$ 417.948,09	R\$ 55.747.614,02
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 2.227.448,78	R\$ 6.463.876,69	R\$ 17.681,82	R\$ 78.259,54	R\$ 8.787.266,83
TOTAL	R\$ 46.367.729,45	R\$ 17.152.757,32	R\$ 518.186,45	R\$ 496.207,63	R\$ 64.534.880,85
ARRECAÇÃO - SETEMBRO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 38.619.049,08	R\$ 16.137.910,79	R\$ 317.917,51	R\$ 344.959,27	R\$ 55.419.836,65
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.742.652,42	R\$ 21.125.385,57	R\$ 11.453,99	R\$ 128.415,69	R\$ 23.007.907,67
TOTAL	R\$ 40.361.701,50	R\$ 37.263.296,36	R\$ 329.371,50	R\$ 473.374,96	R\$ 78.427.744,32
ARRECAÇÃO - OUTUBRO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 41.851.811,29	R\$ 11.979.438,02	R\$ 379.243,85	R\$ 437.447,07	R\$ 54.647.940,23
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 1.986.071,50	R\$ 16.851.217,65	R\$ 64.597,33	R\$ 273.648,98	R\$ 19.175.535,46
TOTAL	R\$ 43.837.882,79	R\$ 28.830.655,67	R\$ 443.841,18	R\$ 711.096,05	R\$ 73.823.475,69
ARRECAÇÃO - NOVEMBRO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 42.021.277,16	R\$ 10.359.560,26	R\$ 623.945,62	R\$ 408.013,80	R\$ 53.412.796,84
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 2.057.652,73	R\$ 7.165.765,83	R\$ 25.958,55	R\$ 87.267,62	R\$ 9.336.644,73
TOTAL	R\$ 44.078.929,89	R\$ 17.525.326,09	R\$ 649.904,17	R\$ 495.281,42	R\$ 62.749.441,57
ARRECAÇÃO - DEZEMBRO - 2016					
SITUAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	MORA	MULTA	TOTAL
CONTRATOS SEM FGEDUC	R\$ 44.013.483,16	R\$ 18.661.648,46	R\$ 618.234,38	R\$ 488.504,36	R\$ 63.781.870,36
CONTRATOS COM FGEDUC	R\$ 2.621.606,51	R\$ 28.395.922,09	R\$ 24.861,91	R\$ 248.308,44	R\$ 31.290.698,95
TOTAL	R\$ 46.635.089,67	R\$ 47.057.570,55	R\$ 643.096,29	R\$ 736.812,80	R\$ 95.072.569,31

5. Cabe destacar que essa CESEF/STN está formalizando processo de envio dos referidos retornos (reembolsos) junto aos Bancos por meio de ofício a ser expedido mensalmente durante a rotina de apuração do Resultado Primário do Governo Central.

6. Em relação ao item b, a tabela a seguir apresenta as informações solicitadas. Tais dados também são reproduzidos nas Tabelas 5 e 6 desta Nota Técnica.

Tabela 4 - percentual das concessões de financiamento em 2016, com e sem garantia do FGEDUC

	% Sem FGEDUC	% Com FGEDUC
jan/16	22,833484%	77,166516%
fev/16	22,833484%	77,166516%
mar/16	22,833484%	77,166516%
abr/16	22,833484%	77,166516%
mai/16	22,833484%	77,166516%
jun/16	22,833484%	77,166516%
jul/16	21,603980%	78,396020%
ago/16	21,597509%	78,402491%
set/16	21,595938%	78,404062%
out/16	19,742759%	80,257241%
nov/16	18,890828%	81,109172%
dez/16	18,549285%	81,450715%



7. Em resposta ao item c, informa-se que foi considerado na metodologia descrita na NT nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF o **índice de inadimplência de 16,436593%**.
8. Em relação ao item d, conforme metodologia apresentada na NT nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF, o impacto primário das operações do FIES no ano de 2016 foi de R\$ 7.042,59 milhões. Este cálculo está baseado na execução da despesa das ações 00IG e 0579 da UO 74902, que totalizaram R\$ 19.263.264.853,35, sendo R\$ 17.622.074.404,52 de créditos iniciais e R\$ 1.641.220.448,83 de créditos extraordinários.
9. No entanto, o valor das despesas referentes ao FIES de 2016 sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016, desconsiderou, por equívoco, o disposto no inciso II, §6º do art. 107 da EC nº 95/2016, que exclui a categoria de crédito extraordinário.
10. Em relação ao item e, informa-se que, diante do equívoco constatado no item d acima, faz-se necessário retificar a base de cálculo das despesas de 2016 sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016.
11. Como o fluxo de informação não permite classificar diretamente quais contratos foram financiados com as despesas da ação 00IG decorrentes do crédito extraordinário, optou-se por excluir as despesas provenientes de crédito extraordinário antes da aplicação da metodologia apresentada pela NT nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF.
12. Paralelamente, em 02/08/2017, o Banco do Brasil retificou os dados dos retornos (reembolsos) ao Tesouro Nacional das operações do FIES nos períodos de 2016 e 2017 (até junho), pois identificou inconsistência na ferramenta utilizada para apuração dos dados, que não considerou alguns códigos específicos de recebimento.
13. Considerando-se as alterações descritas nos parágrafos anteriores, o impacto primário das operações do FIES no ano de 2016 foi retificado de R\$ 7.042,59 milhões, para R\$ 7.020,27 milhões, e a despesa referente ao FIES de 2016 sujeita ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 foi retificada para o montante de R\$ 6.345,06, sendo o restante R\$ 675,21 milhões excepcionalizados pelo inciso II, §6º do art. 107 da EC nº 95/2016.
14. As tabelas 5, 6 e 7 a seguir apresentam a memória de cálculo das referidas retificações.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Tabela 5 – Retificação do demonstrativo de cálculo do impacto primário das operações do FIES no ano de 2016

	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016
Ação 001G + Ação 0579 - Total	490.311.541,98	1.110.016.274,16	40.050.966,40	2.543.834.793,71	3.734.828.284,45	2.499.417.698,42	1.846.801.269,19	153.767.990,12	61.754.328,19	108.861.891,98	454.498.555,95	6.219.151.258,80
% Sem FGEDUC	22,833484%	22,833484%	22,833484%	22,833484%	22,833484%	22,833484%	21,603960%	21,597509%	21,595938%	19,742759%	16,890828%	18,549285%
% Com FGEDUC	77,166516%	77,166516%	77,166516%	77,166516%	77,166516%	77,166516%	78,396020%	78,402491%	78,404062%	80,257241%	81,109172%	81,450715%
Despesa Sem FGEDUC	111.955.209,73	253.455.393,43	9.145.031,19	560.846.122,24	852.791.435,83	570.704.151,69	398.982.585,15	33.210.054,91	13.336.426,43	21.492.341,22	85.858.539,60	1.153.608.118,98
Despesa Com FGEDUC	378.356.332,25	856.560.880,73	30.905.935,21	1.982.988.671,47	2.882.036.848,62	1.928.713.546,73	1.447.818.684,04	120.557.935,21	48.417.901,76	87.369.550,76	368.640.016,35	5.065.543.139,84
Arrecadação CEF - Sem FGEDUC	50.960.448,81	48.921.971,70	60.767.377,81	53.666.117,09	51.660.156,60	63.289.696,64	56.210.539,02	55.747.614,02	55.419.836,65	54.647.940,23	53.412.796,84	63.781.870,36
Arrecadação BB - Sem FGEDUC	6.583.238,50	5.885.522,89	13.556.465,24	6.897.818,77	5.934.272,27	12.700.752,75	9.574.118,23	9.392.704,34	14.944.327,59	10.494.405,80	9.066.890,79	16.392.105,66
Arrecadação CEF - Com FGEDUC	9.597.763,07	7.327.574,81	28.130.704,76	10.812.813,99	6.024.164,33	25.938.926,56	11.311.118,88	8.767.266,83	23.007.907,67	19.175.535,46	9.336.844,73	31.290.698,95
Arrecadação BB - Com FGEDUC	8.269.290,34	5.848.934,84	28.048.970,59	9.685.903,28	5.388.382,48	26.767.206,25	11.518.025,30	8.529.537,98	28.417.239,80	16.937.615,06	8.743.185,68	33.681.745,11
Net Lending das operações sem garantia do FGEDUC	54.411.522,42	196.647.898,94	-65.178.811,86	520.262.186,38	795.187.006,96	494.713.702,30	333.197.927,90	-31.930.263,45	-57.027.737,81	-43.650.004,81	23.378.851,97	1.073.434.142,94
Net Lending de 10% das operações com garantia do FGEDUC	36.048.927,88	84.336.437,11	-2.527.374,01	194.248.995,42	287.062.430,18	187.600.741,39	142.496.953,99	10.324.113,04	-300.724,57	5.125.640,02	35.056.018,59	500.057.069,58
Índice de inadimplência sobre 90% dos desembolsos com garantia do FGEDUC	55.970.002,12	126.710.484,87	4.571.894,57	290.383.616,56	426.337.805,89	285.313.320,02	214.174.860,87	17.834.055,66	7.162.428,20	12.924.519,89	54.532.673,93	749.342.448,17
Total Net Lending	146.430.452,43	409.696.820,82	-63.134.291,31	1.004.914.798,36	1.508.597.243,03	967.627.763,71	689.871.742,76	-3.772.094,75	-50.166.034,18	-25.569.844,90	112.867.544,50	2.322.833.660,69
Total 2016												7.020.267.761,16



 Ana Paula Vescovi

Tabela 6 – Retificação do demonstrativo de cálculo das despesas referentes ao FIES de 2016 sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016

	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016*	nov/2016	dez/2016
Ação 00IG + Ação 0579 - Crédito Inicial	36.697.545,07	1.108.428.447,90	40.035.604,68	2.543.831.890,84	3.734.828.653,72	1.896.823.062,20	1.846.787.972,13	152.007.677,61	61.734.591,56	-472.746.830,22	454.497.392,98	6.219.150.396,05
% Sem FGEDUC	22,833484%	22,833484%	22,833484%	22,833484%	22,833484%	22,833484%	21,603980%	21,597509%	21,595938%	19,742759%	18,890828%	18,549285%
% Com FGEDUC	77,166516%	77,166516%	77,166516%	77,166516%	77,166516%	77,166516%	78,396020%	78,402491%	78,404062%	80,257241%	81,109172%	81,450715%
Despesa Sem FGEDUC	8.379.328,25	253.092.837,37	9.141.523,57	580.845.413,74	852.791.063,48	433.110.799,09	398.979.712,46	32.829.871,27	13.332.184,12	-93.333.228,95	85.858.319,91	1.153.607.958,93
Despesa Com FGEDUC	28.318.216,82	855.335.610,53	30.894.081,11	1.962.986.277,10	2.882.035.590,24	1.463.712.263,11	1.447.808.259,67	119.177.806,34	48.402.427,44	-379.413.401,27	368.639.073,07	5.065.542.437,12
Arrecadação o CEF - Sem FGEDUC	50.960.448,81	48.921.971,70	60.767.377,81	53.668.117,09	51.660.156,80	63.289.696,64	56.210.539,02	55.747.614,02	55.419.836,65	54.847.940,23	53.412.796,84	63.781.870,36
Arrecadação o BB - Sem FGEDUC	6.583.238,50	5.885.522,89	13.556.465,24	6.897.818,77	5.934.272,27	12.700.752,75	9.574.118,23	9.382.704,34	14.944.327,59	10.494.405,80	9.066.890,79	16.382.105,86
Arrecadação o CEF - Com FGEDUC	9.597.763,07	7.327.574,81	28.130.704,76	10.812.813,99	6.024.164,33	25.938.926,56	11.311.118,88	8.787.268,83	23.007.907,67	19.175.535,46	9.336.644,73	31.290.698,95
Arrecadação o BB - Com FGEDUC	8.269.290,34	5.848.834,84	28.048.970,59	9.685.903,28	5.388.382,48	26.767.206,25	11.518.025,30	8.529.537,98	28.417.239,80	16.937.615,06	8.743.185,68	33.681.745,11
Net Lending das operações sem garantia do FGEDUC	-49.164.359,06	198.285.342,78	-65.182.319,48	520.281.477,88	795.196.634,61	357.120.349,70	333.195.055,21	-32.310.447,09	-57.032.000,12	-158.475.574,98	23.378.632,28	1.073.433.982,91
Net Lending de 10% das operações com garantia do FGEDUC	1.045.116,34	84.215.910,09	-2.528.559,42	184.248.755,98	287.062.304,34	141.100.613,03	142.487.911,55	10.186.100,15	-302.272,00	-41.552.655,18	35.055.924,27	500.056.999,31
Índice de inadimplência sobre 90% dos desembolsos com garantia do FGEDUC	4.189.095,09	126.529.231,46	4.570.141,00	290.383.262,37	426.337.619,73	216.525.987,52	214.173.318,80	17.629.894,11	7.160.139,10	-56.126.373,64	54.532.534,40	749.342.344,22
Total Net Lending	-43.830.147,62	409.030.484,33	-63.140.737,91	1.004.913.496,23	1.508.596.558,69	714.746.950,24	689.866.285,56	-4.484.452,83	-50.174.133,03	-256.154.603,80	112.967.090,94	2.322.833.326,43
Total 2016												6.345.060.117,22

* Out/2016 houve reclassificação de despesa: parte da despesa de crédito inicial passou a ser de crédito de RP extraordinário.

Tabela 7 - Apuração das despesas primárias 2016 - Novo Regime Fiscal – R\$-Valores correntes

Discriminação	Valores (R\$) Posição Anterior	Valores (R\$) Posição Revista
I. TOTAL DAS DESPESAS APURADAS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (a+b)	1.485.062.488.217	1.485.040.167.899
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (a)	226.943.855.051	226.943.855.051
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	189.849.150.263	189.849.150.263
II.2 Fundos Constitucionais (FCO, FNO e FNE)	7.530.087.461	7.530.087.461
<i>Repasse Total aos Fundos</i>	<i>12.193.741.504</i>	<i>12.193.741.504</i>
<i>Superávit dos Fundos</i>	<i>-4.663.654.042</i>	<i>-4.663.654.042</i>
II.3 Contribuição do Salário Educação	11.685.549.654	11.685.549.654
II.4 Compensações Financeiras	15.348.447.805	15.348.447.805
II.5 CIDE - Combustíveis	1.239.281.287	1.239.281.287
II.6 Demais	1.291.338.580	1.291.338.580
II.6.1 Concessão de Recursos Florestais	1.288.307	1.288.307
II.6.2 Concurso de Prognóstico	138.611.928	138.611.928
II.6.3 IOF Ouro	30.056.281	30.056.281
II.6.4 ITR	1.121.382.065	1.121.382.065
III. DESPESA TOTAL (b)	1.258.118.633.166	1.258.096.312.847
III.1 Benefícios Previdenciários	520.763.966.828	520.763.966.828
III.2 Pessoal e Encargos Sociais	258.577.173.816	258.577.173.816
III.3 Outras Despesas Obrigatórias	214.516.860.567	214.494.540.248
III.3.1 Abono e Seguro Desemprego	56.014.520.729	56.014.520.729
III.3.2 Anistiados	199.178.242	199.178.242
III.3.3 Auxílio à CDE	303.994.778	303.994.778
III.3.4 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	570.304.116	570.304.116
III.3.5 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	49.882.185.355	49.882.185.355
III.3.6 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	5.624.285.852	5.624.285.852
III.3.7 Créditos Extraordinários	11.441.280.559	11.441.280.559
III.3.8 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	17.593.310.000	17.593.310.000
III.3.9 Despesas custeadas com Convênios/Doações do Poder Executivo	556.593.737	556.593.737
III.3.10 Fabricação de Cédulas e Moedas	772.517.836	772.517.836
III.3.11 FUNDEB (Complem. União)	13.674.847.501	13.674.847.501
III.3.12 Fundo Constitucional DF – FCDF (OCC*)	1.172.659.544	1.172.659.544
III.3.13 Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	12.340.787.904	12.340.787.904
III.3.14 Lei Kandir	3.900.000.000	3.900.000.000
III.3.15 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.164.601.150	10.164.601.150
III.3.16 Subsídios, Subvenções e Proagro	22.131.353.036	22.131.353.036



III.3.17 Transferências ANA	282.196.908	282.196.908
III.3.18 Transferências Multas ANEEL	849.655.240	849.655.240
III.3.19 FIES	7.042.588.080	7.020.267.761
III.4 Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	264.260.631.955	264.260.631.955
IV. DESPESAS NÃO INCLUÍDAS NA BASE DE CÁLCULO DO TETO DA EC 95/2016 (§ 6º)	263.635.489.569	264.310.697.213
IV.1 Transferências constitucionais (Inciso I do § 6º)	244.975.610.026	244.975.610.026
IV.1.1 FPM / FPE / IPI-EE	189.849.150.263	189.849.150.263
IV.1.2 Fundos Constitucionais (FCO, FNO e FNE)		
IV.1.3 Contribuição do Salário Educação	11.685.549.654	11.685.549.654
IV.1.4 Compensações Financeiras	15.348.447.805	15.348.447.805
IV.1.5 CIDE - Combustíveis	1.239.281.287	1.239.281.287
IV.1.6 Demais	26.853.181.016	26.853.181.016
IOF Ouro	30.056.281	30.056.281
ITR	1.121.382.065	1.121.382.065
FUNDEB (Complem. União)	13.674.847.501	13.674.847.501
Fundo Constitucional DF - FCDF	12.026.895.169	12.026.895.169
FCDF - OCC	1.172.659.544	1.172.659.544
FCDF - Pessoal	10.854.235.625	10.854.235.625
IV.2 Créditos extraordinários (Inciso II do § 6º)	11.441.280.559	12.116.488.203
IV.2.1 FIES		675.207.644
IV.3 Despesas não recorrentes da Justiça eleitoral com a realização de eleições (Inciso III do § 6º)	669.100.990	669.100.990
IV.3.1 Pleitos Eleitorais - OCC	509.744.734	509.744.734
IV.3.2 Pleitos Eleitorais - Pessoal	159.356.256	159.356.256
IV.4 Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes (Inciso IV do § 6º)	6.549.497.994	6.549.497.994
V. TOTAL DAS DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016 (I - IV)	1.221.426.998.648	1.220.729.470.686
Base de cálculo para o Teto de despesas de 2017 (Inciso I do § 1º da EC 95/2016)		
VI. TETO DE DESPESAS DE 2017 (V corrigida em 7,2%)	1.309.369.742.551	1.308.621.992.575

(*) Outras Despesas de Custeio e de Capital.

15. Portanto, apura-se que a despesa referente ao FIES de 2016 sujeita ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 foi de R\$ 6.345.060.117,22. Dessa forma, a STN promoverá revisão da apuração da base de cálculo (2016) e dos limites de despesas primárias anuais dos próximos 20 anos, em linha com a EC nº 95/2016. A base de cálculo das despesas sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 será alterada de R\$ 1.221.426.998.648 para R\$ 1.220.729.470.686 e o limite para 2017, calculado conforme o inciso I, §1º do art. 107, passará de R\$ 1.309.369.742.551 para R\$ 1.308.621.992.575, como detalhado na tabela 7 acima.



VI - Conclusão

16. A presente Nota Técnica tratou da resposta ao Ofício nº 21-179/2017/TCU, de 4 de agosto de 2017, e consequente ajuste da Nota Técnica nº 22/2017/CESEF/SUPEF/STN/MF, de 17/7/2017, retificando: i) o cálculo do impacto primário das operações do FIES no ano de 2016 – em decorrência de correção, por parte do Banco do Brasil, de dados dos retornos (reembolsos) das operações, correção esta informada pelo BB ao Tesouro Nacional no dia 02/08/2016, por meio de mensagem eletrônica; ii) a base de cálculo das despesas de 2016 sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 – excluindo-se as despesas referentes ao FIES decorrentes de créditos extraordinários.

17. Apurou-se que o impacto primário das operações do FIES no ano de 2016 foi de R\$ 7.020,27 milhões e a despesa referente ao FIES de 2016 sujeita ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 foi de R\$ 6.345.060.117,22. Dessa forma, a STN promoverá revisão da apuração da base de cálculo (2016) e dos limites de despesas primárias anuais dos próximos 20 anos, em linha com a EC nº 95/2016. A base de cálculo das despesas sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016 será alterada de R\$ 1.221.426.998.648 para R\$ 1.220.729.470.686 e o limite para 2017, calculado conforme o inciso I, §1º do art. 107, passará de R\$ 1.309.369.742.551 para R\$ 1.308.621.992.575.

18. Entende-se que esta Nota Técnica procurou dar transparência e prover os devidos esclarecimentos adicionais ao Tribunal de Contas da União, inclusive com detalhes operacionais dos cálculos das despesas referentes ao FIES de 2016 sujeitas ao mecanismo do NRF introduzido pela EC nº 95/2016. Por fim, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica ao TCU, conforme solicitado pelo Ofício nº 21-179/2017/TCU, de 4 de agosto de 2017.

À consideração superior.


ARTUR HENRIQUE DA S. SANTOS
Gerente de Projeto - GEEFI/CESEF/STN


FELIPE PALMEIRA BARDELLA
Coordenador-Geral da CESEF/STN

De acordo. Encaminha-se à consideração superior.


PEDRO JUCÁ MACIEL
Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal/STN

De acordo.


ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Secretária do Tesouro Nacional